



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 01/2016
DE
28/01/2016**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

L #

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 01/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 28 de janeiro de 2016

Início da Reunião: 15.25 horas

Términus da Reunião: 18.15 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte cinco minutos do dia vinte oito de janeiro de dois mil e dezasseis, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com dez presenças representando 97,57% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: ---

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 016/2015; -----
2. Apreciação Sobre Proposta de Ampliação do Canil Municipal de Santarém para Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo; -----
3. Apreciação de Informação Sobre Coordenação de Segurança em Obra Referente ao Ano de 2015; -----
4. Apreciação e Votação de Proposta de Submissão da Candidatura Lezíria do Tejo – Assistência Técnica 2016; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

5. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para Aluguer Operacional de Viatura para o Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados; -----
6. Apreciação de Declarações Emitidas em Cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
7. Apreciação e Votação de Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT; -----
8. Apreciação e Votação de Minuta de Contrato de Mandato Administrativo no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT; -----
9. Designação de Representante na Comissão de Acompanhamento Sobre a Poluição no Rio Tejo;
10. Apreciação Sobre Eventual Participação na Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico para o Touring Cultural e Paisagístico; -----
11. Derrama – Apreciação Sobre a Dívida do Estado aos Municípios; -----
12. Apreciação sobre Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; -----
13. Apreciação Sobre Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, para a Eventual Constituição de uma Empresa Intermunicipal para Distribuição de Energia; -----
14. Contratualização 2014-2020: Análise e Discussão Sobre a Problemática da Eficiência Energética. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Os membros presentes abordaram as solicitações que têm surgido das Escola Profissionais para a CIMLT integrar os respetivos Conselhos Consultivos, tendo acordado que o representante da CIMLT nos Conselhos Consultivos das Escolas Profissionais seja o Presidente de Câmara Municipal do Município onde cada Escola Profissional esteja sediada. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, fez para os membros presentes um resumo das reuniões em que esteve presente desde a última reunião do Conselho Intermunicipal. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 016/2015 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 30 de dezembro de 2015. -----
Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 – Apreciação Sobre Proposta de Ampliação do Canil Municipal de Santarém para Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo -----

Foi presente um documento elaborado pelos serviços da CIMLT contendo o modelo de ampliação do Canil Municipal de Santarém de modo a que o mesmo passe a servir como Centro de Recolha Oficial de Animais para a Lezíria do Tejo. -----

Após análise do mesmo, e dado que o Município de Cartaxo não pretende aderir a este projeto, os membros presentes decidiram que numa próxima reunião seja presente um modelo da estrutura de custos do Centro de Recolha, para todos os Municípios com exceção do Cartaxo. -----

Nesta altura chegou o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, ficando o quórum com onze presenças representando 100% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

3 – Apreciação de Informação Sobre Coordenação de Segurança em Obra Referente ao Ano de 2015

Foi presente a informação n.º 006/2016, dos serviços, que refere os valores apurados de coordenação de segurança em obra respeitantes ao ano de 2015 a serem imputados a cada um dos Municípios, tendo os membros presentes tomado conhecimento da mesma. -----

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Submissão da Candidatura Lezíria do Tejo – Assistência Técnica 2016 -----

Foi presente a Informação n.º 004/2016, dos serviços, a qual propõe a submissão da candidatura Lezíria do Tejo – Assistência Técnica 2016 ao Eixo 10 - Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Alentejo, proposta que foia provada pela unanimidade dos membros presentes. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Mais foi deliberado por unanimidade estabelecer a seguinte afetação de trabalhadores ao Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados: -----

Coordenador: António Manuel de Carvalho Torres (afeto a 50%); -----

Técnicos: Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (afeta a 100%); -----

Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (afeta a 100%); -----

Carla Maria Carvalho Fonseca (afeta a 50%). -----

5 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para Aluguer Operacional de Viatura para o Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados-----

Foi presente a informação n.º 009/2016, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para Aluguer Operacional de Viatura para o Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder a um contrato de aluguer operacional de viatura, consubstanciado no aluguer de viatura com prestação de serviços associado, tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se não aplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, dado tal prestação de servidos ter de ser prestada por uma empresa; -----
- b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Foram apresentados pelo operador económico os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

d) Não foram consultados os serviços sobre a eventualidade de existirem trabalhadores em situação de requalificação/mobilidade especial que efetuassem a presente prestação de serviços, pois a natureza da prestação de serviços não é enquadrável numa pessoa singular ou equipa de trabalho; --

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 24.748,56 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação na GOP 2016/5009 Ação 2: Assistência Técnica – Aluguer de Viatura, rubrica orçamental 02/02.02.06 – Locação de Material de Transporte, repartidos pelos seguintes anos económicos: -----

2016 – € 6.874,60; -----

2017 – € 8.249,52; -----

2018 - € 8.249,52; -----

2019 - € 1.374, 92. -----

Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o Art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma foi autorizada na sessão da Assembleia Intermunicipal de 30/11/2015. -----

f) Dado que a CIMLT é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, propor-se-á a adoção do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo ao montante acima estimado e à necessidade imediata do referido serviço; -----

g) Dado o tipo de procedimento a adotar, será convidado a apresentar proposta o operador económico LeasePlan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.; -----

h) O preço base do procedimento será de € 24.748,56 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este não se aplicou a redução remuneratória preceituada no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com as alterações previstas na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável pelo

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, dado não haver procedimento com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2015. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL ao Aluguer Operacional de Viatura para o Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados.” -----

6 – Apreciação de Declarações Emitidas em Cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro -----

Foram presentes as declarações de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015 e de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015, emitidas em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, tendo merecido a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo supramencionado, considera-se que, com esta apreciação e para os devidos efeitos, tais declarações são remetidas à Assembleia Intermunicipal para a devida apreciação nos termos desta disposição legal. -----

7 – Apreciação e Votação de Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----

Foi presente a Proposta n.º 001/2016, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, a qual propõe a Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

Após a devida apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, com a supressão do n.º 3 do artigo 5.º, no uso da competência disposta na alínea q) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8 – Apreciação e Votação de Minuta de Contrato de Mandato Administrativo no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 010/2016, dos serviços, que remete para aprovação minuta de Contrato de Mandato Administrativo no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a minuta que foi presente. -----

9 – Designação de Representante na Comissão de Acompanhamento Sobre a Poluição no Rio Tejo -

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente email do Ministério do Ambiente que solicita a designação de representante da CIMLT na Comissão de Acompanhamento Sobre a Poluição no Rio Tejo. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade designar como membro efetivo o Município de Santarém, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, e como membro suplente o Município de Azambuja, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Abreu de Sousa. -----

10 – Apreciação Sobre Eventual Participação na Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico para o Touring Cultural e Paisagístico -----

Foi presente email do Presidente da Turismo do Alentejo, ERT, que convida a CIMLT a integrar a Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico para o Touring Cultural e Paisagístico. -----

Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade que a CIMLT integre a Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico para o Touring Cultural e Paisagístico, designando como representante efetivo da CIMLT na Comissão de Acompanhamento o Município de Golegã, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, e como representante suplente o Município de Coruche, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Silvestre de Oliveira. -----

11 – Derrama – Apreciação Sobre a Dívida do Estado aos Municípios -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, informou os membros presentes que o seu Município pretende colocar o Estado Português em Tribunal, dado este ter retirado na última década parte das transferências da derrama para o seu Município sem disso o informar. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento desta posição, tendo ficado de analisar que atitude iriam tomar, após averiguação da situação do seu Município. -----

Os membros presentes encarregaram o Primeiro-Secretário do Secretariado Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, de recolher a posição de cada Município, e após a decisão de todos, promover na sede da CIMLT uma reunião com os juristas e financeiros dos Municípios associados, de forma a debater este assunto. -----

12 – Apreciação sobre Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Os membros presentes encarregaram o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, de promover na sede da CIMLT uma reunião com os técnicos da área dos Municípios associados, de forma a debater este assunto. -----

Nesta altura saíram o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e a Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, ficando o quórum com oito presenças representando 80,67% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

13 – Apreciação Sobre Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, para a Eventual Constituição de uma Empresa Intermunicipal para Distribuição de Energia -----

Foi presente uma proposta de repartição dos custos do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, para a Eventual Constituição de uma Empresa Intermunicipal para Distribuição de Energia pela percentagem de cada Município nas Quotizações da CIMLT, proposta de repartição essa que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

14 – Contratualização 2014-2020: Análise e Discussão Sobre a Problemática da Eficiência Energética

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, abordou com os membros presentes os resultados de uma série de reuniões que decorreram, das quais perspectiva-se que os apoios na área da eficiência energética serão na base do subsídio reembolsável, o que conduz a que haja necessidade de se proceder a reuniões com todos os Presidentes de Câmara Municipal da Lezíria do Tejo, de forma a se manterem os equilíbrios na distribuição de verbas FEDER a fundo perdido. -----

Assim, os membros presentes encarregaram o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, de reunir unilateralmente com cada Município, para que a curto prazo possa apresentar uma proposta a ser presente ao Conselho Intermunicipal. ---

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

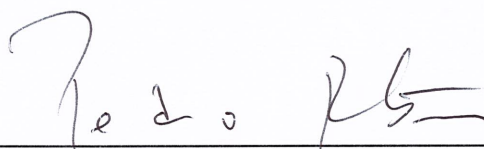
DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

